



GOVERNO MUNICIPAL DO RIBEIRÃO

É POVO DE NOVO

L E I Nº 1.148/93

EMENTA: Suplementa Dotações Orçamentarias

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RIBEIRÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal do Ribeirão, aprou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar dotações orçamentárias no valor de CR\$.46.106.400,00(Quarenta e Seis Milhões, Cento e Seis Mil e Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais), destinadas as seguintes dotações:

02.01- GABINETE DO PREFEITO	CR\$. 312.000,00
02.04.0132-11-Contrib.p/ o Forum.....	212.000,00
3222.00-Transferência a Estados.....	212.000,00
16.91.5711-13-Aquisição de Veículos.....	100.000,00
4120.00-Equip.e Material Permanente.....	100.000,00
02.02- ASSESSORIA JURIDICA	CR\$. 500.000,00
02.04.0132-14-Manut.Assessoria Juridica.....	500.000,00
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....	500.000,00
03.01-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	CR\$.10.534.400,00
03.07.0212-15-Manut.Sec.de Administração.....	3.800.000,00
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....	3.000.000,00
3120.00-Material de Consumo.....	300.000,00
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....	500.000,00
05.22.1362-16-Manut.Serviços de Telecomunicações e Rdde Telefônica.....	1.211.400,00
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....	321.400,00
3132.00-Serviços e Terceiros e Encargos.....	800.000,00
3253.00-Salário-Família.....	90.000,00
15.81.4862-20-Auxilio à Pessoas.....	800.000,00
3259.00-Outras Transf. à Pessoas.....	800.000,00
15.82.4942-21-Contrib.p/ IPSEP/INSS/FGTS.....	2.000.000,00
3113.00-Obrigações Patronais.....	2.000.000,00
15.82.4952-22-Proventos à Inativos.....	462.000,00
3251.00- Inativos.....	426.000,00
3253.00-Salário-Família.....	36.000,00
15.84.0002-23- Contrib.p/ o PASEP.....	2.000.000,00
3280.00-Contribuição p/ Formação do P. do Servidor Público.....	2.000.000,00
16.91.5712-24- Manut. Seção de Controle de Trafego e Oficina.....	261.000,00
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....	261.000,00

continua...



GOVERNO MUNICIPAL DO RIBEIRÃO

É POVO DE NOVO

-02-

GOVERNO MUNICIPAL		03.02-SECRETARIA DE FINANÇAS	CR\$.	8.880.000,00
03.08.0302-25-Manut.	Seção de Rendas.....	130.000,00		
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....		130.000,00		
03.08.0322-27-Manut.	Seção de Contabilidade..	750.000,00		
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....		300.000,00		
3120.00-Material de Consumo.....		200.000,00		
3132.00-Outros Serv. e Encargos.....		250.000,00		
03.08.0322-28-Parcelamento INSS/FGTS/PASEP..		5.000.000,00		
3261.00-Juros da Dívida Contratada.....		2.500.000,00		
4351.00-Amortização da Dívida Contratada....		2.500.000,00		
03.08.0332-29-Serviços Gerais da Dívida.....		3.000.000,00		
3265.00-Juros de Outras Dívidas.....		500.000,00		
3266.00-Encargos Outras Dívidas.....		500.000,00		
3267.00-Correção Monetária s/Operações de Crédito p/ Antecipação da Receita.....		2.000.000,00		
		04.01- SEÇÃO DE EDUCAÇÃO	CR\$.	4.750.000,00
08.42.1882-31-Manut.	Ensino de 1º Grau.....	3.300.000,00		
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....		3.000.000,00		
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....		200.000,00		
3253.00-Salário-Família.....		100.000,00		
08.42.1882-32-Contrib.p/Escolas Estaduais...		50.000,00		
3222.00-Transferências a Estados.....		50.000,00		
08.44.2072-35-Transporte de Estudantes.....		800.000,00		
3254.00-Apoio Financeiro a Estudantes.....		800.000,00		
08.47.2352-36-Bolsas de Estudos.....		600.000,00		
3254.00-Apoio Financeiro à Estudantes.....		600.000,00		
		06.01-SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	CR\$.	2.130.000,00
13.75.4282-49-Manut.	Sec.Saúde e Assistência Social.....	1.930.000,00		
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....		1.400.000,00		
3111.02- Diárias.....		80.000,00		
3120.00-Material de Consumo.....		400.000,00		
3132,00-Outros Serviços e Encargos.....		50.000,00		
13.75.4282-50-Contrib.p/ o FSESP.....		200.000,00		
3221.00-Transferência a União.....		200.000,00		
		07.01-SECRETARIA DE AGRICULTURA	CR\$.	315.000,00
04.16.0962-54-Manut.	Secretaria Agricultura..	315.000,00		
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....		300.000,00		
3111.02- Diárias.....		10.000,00		
3120.00-Material de Consumo.....		5.000,00		
		08.02-SEÇÃO DE OBRAS E URBANISMO	CR\$.	18.685.000,00
04.16.0972-56-Manut.	Mercado,Feiras e Matadouros	810.000,00		
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....		800.000,00		
3120.00-Material de Consumo.....		10.000,00		
10.58.3232-57-Manut.	Seção de Obras e Urbanismo	1.650.000,00		
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....		1.200.000,00		
3120.00-Material de Consumo.....		200.000,00		
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....		150.000,00		
3253.00-Salário-Família.....		100.000,00		



10.58.3232-58-Serviços Diversos.....	3.400.000,00
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....	3.000.000,00
3120.00-Material de Consumo.....	200.000,00
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....	200.000,00
10.58.3232-59-Manut.Carpintaria Municipal..	100.000,00
3120.00- Material de Consumo.....	100.000,00
10.60.3252-60-Manut.Serv.Limpeza Pública....	4.600.000,00
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....	4.500.000,00
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....	100.000,00
10.60.3272-63-Manut.Serv, Iluminação Pública	3.500.000,00
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....	3.500.000,00
10.60.3282-65-Conservação de Praças.....	25.000,00
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....	15.000,00
3120.00-Material de Consumo.....	10.000,00
13.76.4482-69-Conservação e Regularização de Galerias.....	600.000,00
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....	600.000,00
16.91.5751-76-Construção de calçamento em diversas Ruas.....	2.500.000,00
4110.00-Obras e Instalações.....	2.500.000,00
16.91.5752-77-Conservação e/ou Retoque de calçamento em diversas ruas.....	1.500.000,00
3111.01-Venciemntos e Vantagens Fixas.....	1.500.000,00

Art. 2º- Os recursos para cobertura das despesas previstas no artigo anterior correrão por conta do excesso de arrecadação previstos para o corrente exercício, sendo CR\$.32.000.000,00(Trinta e dois milhões)por excesso previsto, e CR\$.14.106.400,00(quatorze milhões centoe seis mil e quatrocentos cruzeiros reais)por conta da REDUÇÃO das seguintes dotações abaixo:

02.01- GABINETE DO PREFEITO	CR\$.	1.297.500,00
03.07.0202-12- Manut.Gabinete do Prefeito....	1.297.500,00	
3111.01-Venciementos e Vantagens Fixas.....	1.000.000,00	
3120.00- Material de Consumo.....	200.000,00	
4120.00-Equip. e Material Permanente.....	97.500,00	
03.01-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	CR\$.	306.200,00
03.07.0212-15-Manut,Sec.de Administração....	106.200,00	
3131.00-Remuneração Serviços Pessoais.....	17.000,00	
4120.00-Equip. e Material Permanente.....	89.200,00	
06.28.1662-17-Contrib.p/ Junta Militar.....	200.000,00	
3221.00-Transferência a União.....	200.000,00	
03.02- SECRETARIA DE FINANÇAS	CR\$.	919.900,00
03.08.0302-25-Manut.Seção de Rendas.....	25.500,00	
3120.00-Material de Consumo.....	25.500,00	
03.08.0322-26-Manut.Seção de Tesouraria.....	894.400,00	
3111.01-Venciementos e Vantagens Fixas.....	500.000,00	
3253.00-Salário-Família.....	6.800,00	
3192.00-Despesas de Exercícios Anteriores....	47.600,00	
4120.00-Equip. e Material Permanente.....	340.000,00	



GOVERNO MUNICIPAL DO RIBEIRÃO

É POVO DE NOVO

-04-

GOVERNO MUNICIPAL DO RIBEIRÃO É POVO DE NOVO	04.01-SEÇÃO DE EDUCAÇÃO	CR\$.	3.322.900,00
08.42.0251-30-Const.Ampliação e/ou Reforma de Escolas de 1º Grau.....	900.000,00		
4110.00-Obras e Instalações.....	90 0.000,00		
08.42.1882-31-Manut.Ensino de 1º Grau...	93.500,00		
4120.00-Equip.e Material Permanente.....	93.500,00		
08.42.1882-32-Constrib.p/Escolas Estaduais.	30.400,00		
3253.00-Salário-Família.....	30.400,00		
15.81.4831-38-Const.de uma Casa de Amparo à Criança e ao Adolescente.....	404.000,00		
4110.00-Obras e Instalações.....	404.000,00		
16.91.5711-39- Aquisição de Veículos.....	1.900.000,00		
4120.00-Equip. e Material Permanente.....	1.900.000,00		
GOVERNO MUNICIPAL DO RIBEIRÃO É POVO DE NOVO	04.02-SEÇÃO DE CULTURA	CR\$.	27.700,00
08.48.2472-40-Manut.Biblioteca Municipal..	27.700,00		
4120.00-Equip. e Material Permanente.....	27.700,00		
GOVERNO MUNICIPAL DO RIBEIRÃO É POVO DE NOVO	06.01-SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	CR\$.	242.600,00
13.75.4282-49-Manut.Sec.Saúde e Assistência Social.....	23.400,00		
3111.03-Outras Despesas Variáveis.....	3.400,00		
4120.00-Equip. e Material Permanente.....	20.000,00		
13.75.4282-50-Constrib.p/ o FESP.....	15.200,00		
3253.00-Salário-Família.....	15.200,00		
15.81.4851-52-Contrib.p/Centro S. Urbano...	4.000,00		
3253.00-Salário-Família.....	4.000,00		
16.91.5711-53-Aquisição de Veículos.....	2 00.000,00		
4120.00-Equip. e Material Permanente.....	200.000,00		
GOVERNO MUNICIPAL DO RIBEIRÃO É POVO DE NOVO	07.01-SECRETARIA DE AGRICULTURA	CR\$.	6.800,00
04.16.0962-54-Manut.Sec.de Agricultura.....	6.800,00		
3253.00-Salário-Família.....	6.800,00		
GOVERNO MUNICIPAL DO RIBEIRÃO É POVO DE NOVO	08.01-SEÇÃO DE VIAÇÃO	CR\$.	101.300,00
16.88.5311-55-Melhoramentos de Estradas....	101.300,00		
4110.00-Obras e Instalações.....	101.300,00		
GOVERNO MUNICIPAL DO RIBEIRÃO É POVO DE NOVO	08.02-SEÇÃO DE OBRAS E URBANISMO		7.359.200,00
10.58.3232-57-Manut.Sec.Obras e Urbanismo...	209.800,00		
3253.00-Salário-Família.....	26.300,00		
4120.00-Equip.e Material Permanente.....	113.500,00		
4210.00-Aquisição de Imóveis.....	70.000,00		
10.58.3232-59-Manut.Carp. Municipal.....	400.000,00		
3111.01-Vencimentos e Vanatgens Fixas.....	400.000,00		
10.60.3252-60-Manut.Serv.Limpeza Pública....	95.300,00		
3253.00-Salário-Família.....	95.300,00		
10.60.3252-61-Serv.Caiação e Pintura de Prédios Públicos Municipais.....	90.750,00		
3111.03-Outras Despesas Variáveis.....	90.750,00		



10.60.3262-62-Manutenção de Cemitérios.....	500.000,00	
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....	500.000,00	
10.60.3262-63-Manut.Serv.Illuminação Pública....	202.500,00	
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....	190.000,00	
3111.03-Outras Despesas Variáveis.....	12.500,00	
10.60.3281-64-Const.e/ou Reforma de Praças.....	300.000,00	
4110.00-Obras e Instalações.....	300.000,00	
10.60.3282-65-Conservação de Praças.....	3.400,00	
3111.03-Outras Despesas Variáveis.....	3.400,00	
13.76.4481-67-Saneamento Básico.....	1.067.450,00	
4110.00-Obras e Instalações.....	1.067.450,00	
13.77.4551-70-Const.Escad.nos Morros.....	1.600.000,00	
4110.00-Obras e Instalações.....	1.600.000,00	
16.91.5711-72-Aquisição de Veículos.....	400.000,00	
4120.00-Equip.e Material Permanente.....	400.000,00	
16.91.5751-73-Const.Calçamento na Vila Bandei rante.....	180.000,00	
4110.00-Obras e Instalações.....	180.000,00	
16.91.5751-74-Const.calçamento Nova Vila Rica	180.000,00	
4110.00-Obras e Instalações.....	180.000,00	
16.91.5751-75-Const.calçamento no Loteamento Padre Cícero.....	1.980.000,00	
4110.00-Obras e Instalações.....	1.980.000,00	
16.91.5752-77-Conserv.e/ou Repoque de calçamento em diversas ruas.....	50.000,00	
3111.03-Outras Despesas Variáveis.....	34.000,00	
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....	5.000,00	
3253.00-Salário-Família.....	11.000,00	
03.07.0251-78-Ampliação do Prédio da Sede do Governo Muni cipal.....	100.000,00	
4110.00-Obras e Instalações.....	100.000,00	
09.01-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA	CR\$. 20.000,00	
15.81.4862-79-Manutenção de Departamento.....	20.000,00	
3131.00-Remuneração de Serviços Pessoais.....	20.000,00	
09.02- DEPARTAMENTO DE EVENTOS	CR\$. 60.000,00	
08.48.2472-81-Manutenção de Departamento.....	60.000,00	
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....	60.000,00	
04.03- DEPARTAMENTO DE ESPORTES	CR\$. 437.300,00	
08.46.2242-83-Manutenções de Departamento.....	437.300,00	
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....	417.300,00	
3131.00-Remuneração de Serviços Pessoais.....	20.000,00	

Art.3º- O presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO MUNICIPAL, em 10 de Novembro de 1993.

NELSON DE BRITO-PREFEITO